

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 040/84

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 781/8 , de 07.11.83.

Albino Scolaro, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Es tado do Paranã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito 'Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), assim discriminado:

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, o produto do provável exe

cesso de arrecadação, verificada a tendência conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de setembro de 1984.

Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 28 de setembro de 1984.

Osmar Checchi

hefe de Gabinete